



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 043/2021

Extingue o Processo Administrativo Especial nº 02/2021 e dá
Baixa de Responsabilidade.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Decisão do Processo Administrativo Especial nº 02/2021, encaminhada através do MI nº 035, de 12 de fevereiro de 2021, **EXTINGUE** e dá **BAIXA DEFINITIVA** do Processo Administrativo Especial nº 02/2021, instaurado pela Portaria nº 026, de 22 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de fevereiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração